

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, por acordo, conforme artigo 484-A da CLT, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 133 de 07/10/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903328	DESIRE PIONER PEROTTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/06/2020	20.20.000000717-1